



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2013

Locação de veículos.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6556140/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.803.839/0001-74, com sede a Rua Silva Jardim, 495, Prainha, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcus Marchini**, portador da CI.RG nº 1/R.1.813.617, inscrito no CPF sob o nº 607.438.839-34; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório nº 011/2013, Pregão Presencial nº 009/2013, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a alteração contratual das cláusulas 1.2.15 e 4.1 do Contrato de Prestação de Serviço 015/2013.

1.1. Altera o texto da cláusula 1.2.15 para: Quilometragem 0 km, com troca a cada 24 meses.

1.2. Altera o texto da cláusula 4.1 para: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, com vigência de contrato de 24 (vinte e quatro) meses, não sofrerá reajuste.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original e dos seus aditivos, não modificadas ou revogadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE:

Felipa Rafaela Amadigi
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Nelyr de Fátima Filipini
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA:

Marcus Marchini
Disk Car Locação de Veículos S.A.

Testemunha 1

Nome:

CPF/ME:

Testemunha 2

Nome:

CPF/ME: